

Estudo Técnico Preliminar 82/2023

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

2.1 A necessidade de que trata o presente ETP é a viabilidade de uma eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de VASILHAS E TALHERES destinados a atender às necessidades e demandas das cozinhas das escolas públicas da rede municipal de ensino de Xinguara, cuja gestão e funcionamento permanente estão sob a responsabilidade direta e coordenação da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA do Município de Xinguara, Estado do Pará.

2.2 Nesse diapasão, temos que a necessidade de aquisição dessas VASILHAS E TALHERES é concreta, visto que há grande necessidade de equipar os ambientes das cozinhas das escolas no planejamento e o preparo de cardápios saudáveis da alimentação escolar servida na Rede Municipal de Ensino, atividade esta impossível sem que para isso haja vasilhas e talheres e outros utensílios necessários para cozinhar, manipular e servir o alimento aos alunos nas escolas.

2.3. Com essa aquisição de utensílios será possível atender à demanda de servir, preparar, manipular, cozinhar e servir a ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, garantindo com tais utensílios a oferta de uma alimentação nutritiva, saborosa e atrativa, segura e sustentável para os alunos da sua escola.

2.4 Noutro bordo, temos que tais utensílios são essenciais para a produção e preparação da ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, disponibilizando condimento de alimentos naturais, como frutas, verduras e legumes, bem como um melhor aproveitamento desses alimentos, e como forma de prevenir seu desperdício.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	GENIVAL FERNANDES DA SILVA



4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A descrição dos requisitos da contratação para atender à necessidade de que trata o presente ETP é a viabilidade de aquisição de empresa especializada no fornecimento de VASILHAS E TALHERES destinados a atender às necessidades e demandas das cozinhas das escolas públicas da rede municipal de ensino de Xinguara, cuja gestão e funcionamento permanente estão sob a responsabilidade direta e coordenação da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA do Município de Xinguara, Estado do Pará, o que só poderá ser possível com o cumprimento dos seguintes requisitos:

4.2. Responsabilizar-se civil e penalmente pelos danos causados diretamente ao Município de Xinguara-PA ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, não obstante a fiscalização desta Prefeitura em seu acompanhamento.

4.3. Comunicar ao Município de Xinguara e ao titular da Secretaria de Educação, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente que possa afetar a entrega das vasilhas e utensílios contratados em seus devidos prazos, e prestar os esclarecimentos julgados necessários por eventual descumprimento das obrigações pactuadas.

4.4. Repor, por substituição ou ressarcimento pecuniário, quaisquer vasilhas ou utensílios danificado, furtado ou desaparecido, em decorrência de ação, omissão ou negligência de seus empregados.

4.5 . Prover o adequado transporte e manuseio das vasilhas e utensílios objeto desta licitação, observadas as normas de segurança do trabalho e de trânsito.

4.6 As vasilhas e utensílios entregues deverão ser de boa qualidade, em perfeito estado de conservação e com prazo de validade indicado na embalagem, quando for o caso.

4.7 Observar a data de validade dos produtos, pois não serão aceitos mercadorias que tenham mais de 1 /4 da validade já transcorrida no ato da entrega dos mesmos.

4.8 Todas as embalagens deverão conter as informações necessárias para o bom uso de cada vasilha e utensílio comprado, pelo que será recusado o objeto que seja imprestável, defeituoso, ou que não atenda as especificações constantes no edital e/ou que não esteja adequado para o uso.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Com base nos requisitos definidos, foi feito um levantamento de mercado para identificar quais soluções existentes no mercado atenderiam aos requisitos estabelecidos para a aquisição das vasilhas e utensílios de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos

preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

5.2 Foram executados os levantamentos de soluções do mercado junto a diferentes fontes possíveis, efetuando levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, consulta a sítios na internet, consulta a publicações especializadas e pesquisa junto a fornecedores.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A descrição da solução como um todo é o próprio objeto dessa futura aquisição que está dentro do interesse público do Município como solução para a viabilidade de uma eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de VASILHAS E TALHERES destinados a atender às demandas da cozinhas das escolas públicas da rede municipal de ensino de Xinguara, cuja gestão e funcionamento permanente estão sob a responsabilidade direta e coordenação da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA do Município de Xinguara, Estado do Pará.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

IS A ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:



PLANILHA DESCRITIVA E QUANTITATIVA DOS ITENS

Nº	Item	Código do Item	Discriminação dos serviços	Qtd. ofertada
1.	Tabua de polietileno 60x40	464979	unidade	100
2.	Colher de polietileno 60cm	465662	unidade	100
3.	Caneca empilhável com alça, polipropileno de primeira, atóxico, capacidade 300ml	278458	unidade	5000
4.	Prato com aba, polipropileno de primeira, atóxico, capacidade 700ml	259490	unidade	2000
5.	Cumbuca, polipropileno de primeira, atóxico, capacidade 350ml		unidade	5000

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 106.094,00

8.1 De acordo com os valores unitários estimados para cada item, encontrados na Pesquisa de Preços realizada, considerando-se os quantitativos solicitados na Requisição apresentada pelas Secretaria Municipal de Educação de Xinguara, Estado do Pará, a estimativa de custo total da contratação foi estimado no valor global de R\$ 106.094,00 (CENTO E SEIS MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

NÃO SE APLICA PARCELAMENTO NA PRESENTE POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO E AQUISIÇÃO



10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

NÃO SE APLICA CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INDEPENDENTES NA PRESENTE PROPOSTA DE ESTUDO PARA CONTRATAÇÃO E AQUISIÇÃO

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 O município de Xinguara, para melhorar sua eficiência na gestão administrativa tem autonomia para inovar e buscar caminhos, com o objetivo de vencer os desafios de melhoria da qualidade de vida da sua população, notadamente no que se refere à comunidade escolar e seus alunos da Rede Municipal de Ensino, pelo que a presente contratação está devidamente alinhada com o Plano Anual da Contratação da Secretaria Municipal de Administração de Xinguara.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Os principais benefícios a serem alcançados com a futura e eventual contratação será suprir a necessidade de aquisição dessas VASILHAS E TALHERES, visto que há grande necessidade de equipar os ambientes das cozinhas das escolas no planejamento e o preparo de cardápios saudáveis da alimentação escolar servida na Rede Municipal de Ensino, atividade esta impossível sem que para isso haja vasilhas e talheres e outros utensílios necessários para cozinhar, manipular e servir o alimento aos alunos nas escolas.

2.3. De maneiras que os benefícios dessa aquisição de utensílios será atender à demanda da servir de preparar, manupular e cozinhar a ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, garantindo com tais utensílios a oferta de uma alimentação nutritiva, saborosa e atrativa, segura e sustentável para os alunos da sua escola.

2.4 Noutro bordo, temos como benefício que tais utensílios são essenciais para a produção e preparação da ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, disponibilizando condimento de alimentos naturais, como frutas, verduras e legumes, bem como um melhor aproveitamento desses alimentos, e como forma de prevenir seu desperdício.

13. Providências a serem Adotadas

14.1. Elaborar cronograma com todas as atividades necessárias à adequação do ambiente da organização para que a contratação das vasilhas e utensílios surtam seus efeitos e com os responsáveis por esses ajustes nos diversos setores:



14.2. Não configura-se necessária a elaboração de cronograma para adequação de ambientes visando o início da execução do objeto, visto que tais providências poderão ser adotadas pelo Poder Público;

14.3 Considerar a necessidade de capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização da execução do objeto de acordo com as especificidades estabelecidas, caso haja necessidade, a pedido da Secretaria de Educação;

14.4 O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação constante de servidores.

14.5 Juntar o cronograma ao processo e incluir, no mapa de riscos, os riscos de a contratação fracassar caso os ajustes não corram a tempo, caso haja necessidade;

14.6. Considerando todo o exposto, temos que não há risco da contratação falhar em relação a adequações do ambiente e da organização para uso dos vasilhames e utensílios, pois tais adequações não são necessárias.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Não se vislumbra impactos ambientais numa contratação dessa na natureza.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

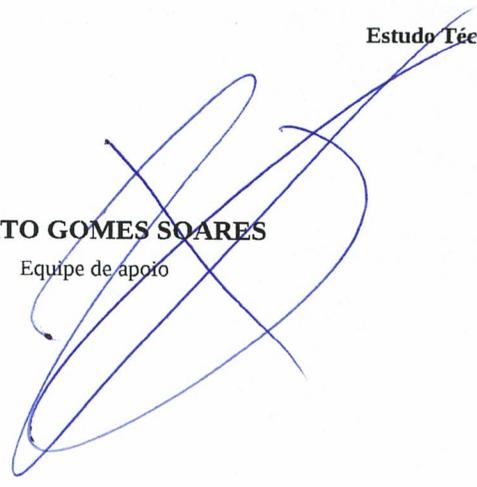
16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

RENATO GOMES SOARES

Equipe de apoio

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - PLANILHA FINAL (1).docx (14.62 KB)
- Anexo II - Quadro de Cotação (2).pdf (254.62 KB)
- Anexo III - RESULTADO DA COTAÇÃO.pdf (182.32 KB)

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.



PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PRAÇA VITORIA REGIA
CNPJ : 04.144.150/0001-20

Quadro de Cotação - 00158/23

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário		Preço Total		Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		PropONENTE_1582						
001.029.210 TABUA DE POLIETILENO 60X40	100	63,91	6.391,00					1582 6.391,00
001.004.117 COLHER EM POLIETILENO 60 CM	100	34,33	3.433,00					1582 3.433,00
002.003.299 CANECA EMPILHÁVEL COM ALÇA, POLIPROPIL	5.000	3,46	17.300,00					1582 17.300,00
001.004.231 PRATO COM ABA, POLIPROPILENO DE PRIMEI	2.000	26,51	53.020,00					1582 53.020,00
002.003.301 CUMBUCA, POLIPROPILENO DE PRIMEIRA, AT	5.000	5,19	25.950,00					1582 25.950,00
Valor Total da Cotação:							106.094,00	

Relação de Proponentes Participantes

1582

Relação de Proponentes Vencedor(es)

1582

106.094,00

Aprovado por:

Digitador (a)
Heryson Araújo Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

PRAÇA VITORIA REGIA

CNPJ : 04.144.150/0001-20

Resultado da Cotação

Número da Cotação: **00158/23** Data: **09/11/2023** Abertura: **09/11/2023** Encerramento: **09/11/2023**

Item	Qtd.	Unid	Descrição	Valor Médio	Valor Total Médio
1	100	UN	TABUA DE POLIETILENO 60X40	63,91	6.391,00
2	100	UN	COLHER EM POLIETILENO 60 CM	34,33	3.433,00
3	5.000	UN	CANECA EMPILHÁVEL COM ALÇA, POLIPROPILENO DE PRIMEIF	3,46	17.300,00
4	2.000	UN	PRATO COM ABA, POLIPROPILENO DE PRIMEIRA, ATÓXICO, CA	26,51	53.020,00
5	5.000	UN	CUMBUCA, POLIPROPILENO DE PRIMEIRA, ATÓXICO, CAPACID/	5,19	25.950,00
TOTAL			12.200	133,40	106.094,00

PLANILHA DESCRITIVA E QUANTITATIVA DOS ITENS

Nº	Item	Código do Item	Discriminação dos serviços	Qtd. ofertada
1.	Tabua de polietileno 60x40	464979	unidade	100
2.	Colher de polietileno 60cm	465662	unidade	100
3.	Caneca empilhável com alça, polipropileno de primeira, atóxico, capacidade 300ml	278458	unidade	5000
4.	Prato com aba, polipropileno de primeira, atóxico, capacidade 700ml	259490	unidade	2000
5.	Cumbuca, polipropileno de primeira, atóxico, capacidade 350ml		unidade	5000

